



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano VII - Edição nº 00971 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D986DD4C42BFD099B6BA3FB144E315F9

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº. 051605/2017; 021905/2017; 033005/2017; 010706/2017.
- PORTARIA Nº 24/2018.
- AVISOS DE RATIFICAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E EXTRATOS DE CONTRATOS - INEXIGIBILIDADES Nº 046, 047, 048 E 049/2018.
- DECRETO Nº 319/2018.
- DECRETO Nº. 321/2018.
- DECRETO Nº. 321/2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA COORDENAR A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 050/2018.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 061306/2018.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Termo Aditivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº. 051605/2017; 021905/2017; 033005/2017; 010706/2017

O Município de Irecê/Ba, retifica o extrato de termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência dos contratos 051605/2017; 021905/2017; 033005/2017; 010706/2017, publicado no DOM, edição de quarta-feira, 30 de maio de 2018 | Ano VII - Edição nº 00961 | Caderno 1, Página 037. **Onde se lê:** Extrato de primeiro termo aditivo. **Leia-se:** Extrato de termo aditivo.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 24/2018

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, nos termos do art. 211 da lei Complementar nº 07 de 2004, Sindicância Administrativa para apuração de faltas da servidora E.P.F.S., inscrita no CPF sob nº. 593.599.515-87 matrícula municipal nº 1326-1, ocupante do cargo de professora.

**Art. 2º** - Designar os servidores Ancelmo Machado Miranda Bastos, inscrito no CPF nº 005.938.255-43, Fabrízia Pires de Oliveira, inscrita no CPF nº 814.258.215-53 e Melka Betini Costa Oliveira Melo, inscrita no CPF. 004.613.815.32 para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação do extrato de portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública e entidades privadas, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2018.

  
**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br

**AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº. PA160406/2018**  
**Inexigibilidade nº. 046/2018.**

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 12/06/2018, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 046/2018, em favor do Sr. Mário Pablo Marques Dourado Moitinho - CPF: 006.540.135-27. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor PABLO MARQUES, para realização de show musical nesta cidade no dia 24 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 13/06/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021306/2018.**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com o Sr. Mário Pablo Marques Dourado Moitinho - CPF: 006.540.135-27. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor PABLO MARQUES, para realização de show musical nesta cidade no dia 24 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 13/06/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº. PA170406/2018**  
**Inexigibilidade nº. 047/2018.**

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 12/06/2018, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 047/2018, em favor do Sr. Mário Pires de Carvalho Júnior - CPF: 17.857.665-46. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor ALLAN JÚNIOR, para realização de show musical nesta cidade no dia 21 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 13/06/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031306/2018.**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com o Sr. Mário Pires de Carvalho Júnior - CPF: 17.857.665-46. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor ALLAN JÚNIOR, para realização de show musical nesta cidade no dia 21 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 13/06/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



**AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº. PA180406/2018**  
**Inexigibilidade nº. 048/2018.**

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 12/06/2018, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 048/2018, em favor do Sr. Claudio da Silva Santos - CPF: 059.312.605-01. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor CLAUDINHO DO ACORDEON, para realização de show musical nesta cidade no dia 22 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 13/06/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 041306/2018.**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com o Sr. Claudio da Silva Santos - CPF: 059.312.605-01. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor CLAUDINHO DO ACORDEON, para realização de show musical nesta cidade no dia 22 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 13/06/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº. PA190406/2018**  
**Inexigibilidade nº. 049/2018.**

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 12/06/2018, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 049/2018, em favor da empresa Plataforma e Eventos LTDA – ME - CNPJ: 01.386.148/0001-79. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com cantores e bandas, para realização de show musical nos povoados desta cidade de Irecê/BA, no período de 14 a 29 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 13/06/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 051306/2018.**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a empresa Plataforma e Eventos LTDA – ME - CNPJ: 01.386.148/0001-79. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com cantores e bandas, para realização de show musical nos povoados desta cidade de Irecê/BA, no período de 14 a 29 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 13/06/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.



# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 319/2018**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.017 de 22 de junho de 2015 do município de Irecê, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Irecê**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de *Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação* Lei nº 1.017 de 22 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 2 da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o **Plano Nacional de Educação - PNE**,

**Decreta:**

**Art.1º** - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, com a seguinte composição:

**I - Um Representante da Secretaria Municipal de Educação;**

- Andreia Rodrigues de Oliveira Santos

**II - Um Representante do Conselho Municipal de Educação;**

- Jussara Sena da Silva Bizerra

**III - Quatro Representantes da Coordenação Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação;**

- Melka Betini Costa Oliveira Melo
- Cinara Barbosa de Oliveira Moraes
- Fernanda Rodrigues Marques
- Marizete Pereira de Oliveira Silva

**IV - Um Representante de Professores;**

- Alécio Gama dos Reis

**V - Um Representante de Diretor;**

- Normândia Souza Pimentel

**VI - Um Representante da Sociedade Civil;**

- Paulo Otaviano da Silva Dourado

**VII - Um Representante do Sindicato dos Professores (APLB);**

- Jair Alves da Silva

**VIII - Um Representante do Fórum Municipal;**

- Cleidinea Souza Oliveira

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

**IX - Um Representante de Pais;**

- Miriam Lourenço Sobral

**X - Um Representante de Alunos;**

- Vitória Ribeiro Silva

**XI - Um Representante do Poder Legislativo;**

- Meire Joyce Souza Figueiredo

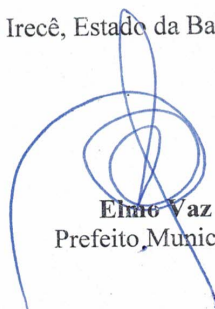
**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e os Decretos 417/2017 e 426/2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2018.

  
**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

## **DECRETO Nº. 321/2018**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para coordenar a realização do São João do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros a seguir para, sob a Coordenação do primeiro, formarem equipe de Coordenação para a realização do festejo popular de São João no Município de Irecê.

- Jazon Ferreira Primo Júnior- Coordenador Geral;
- Leandro Vieira Magalhães - Coordenadora Financeira/Administrativa/Jurídica;
- Ronaldo Miron Dourado- Coordenador de Segurança e Mobilidade ;
- Valderi José de Carvalho- Coordenador de Infraestrutura/Praça/Mercadão/São Pedro;
- Pedro Sodré Rocha – Coordenador de Turismo/Patrocínio/Comércio;
- Solon Almeida Barreto - Coordenador de Eventos/Cultura/Atrações;
- Mônia Daniella Magalhães Dourado Soares- Coordenação de comunicação e publicidade;
- Mônica Machado Ribeiro- Coordenação de palco e backstage;
- Emanuel Oliveira da Silva- Coordenador de logística.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2018.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

## **DECRETO Nº. 321/2018**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para coordenar a realização do São João do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros a seguir para, sob a Coordenação do primeiro, formarem equipe de Coordenação para a realização do festejo popular de São João no Município de Irecê.

- Jazon Ferreira Primo Júnior- Coordenador Geral;
- Leandro Vieira Magalhães - Coordenador Financeiro/Administrativo/Jurídica;
- Ronaldo Miron Dourado- Coordenador de Segurança e Mobilidade ;
- Valderi José de Carvalho- Coordenador de Infraestrutura/Praça/Mercadão/São Pedro;
- Pedro Sodré Rocha – Coordenador de Turismo/Patrocínio/Comércio;
- Solon Almeida Barreto - Coordenador de Eventos/Cultura/Atrações;
- Mônia Daniella Magalhães Dourado Soares- Coordenadora de Comunicação e Publicidade;
- Mônica Machado Ribeiro- Coordenadora de Palco e Backstage;
- Emanuel Oliveira da Silva- Coordenador de Logística.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2018.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº. PA200406/2018**  
**Inexigibilidade nº. 050/2018.**

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 12/06/2018, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 050/2018, em favor da empresa Marivaldo A. Santos de Irecê – ME - CNPJ: 63.282.438/0001-20. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com cantores e bandas, para realização de show musical nesta cidade de Irecê/BA, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 13/06/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 200.682,75 (duzentos mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 061306/2018.**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a empresa Marivaldo A. Santos de Irecê - CNPJ: 63.282.438/0001-20. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com cantores e bandas, para realização de show musical nesta cidade de Irecê/BA, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 13/06/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 200.682,75 (duzentos mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.